

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6910/2013 alterada pela Lei nº 7852/2020, em decisão contida na Ata de reunião ordinária nº 30 realizada no dia 15 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, referente exercício 2025, com objetivo de adoção de boas práticas de governança e trabalhando em conjunto com a Diretoria Executiva, no sentido de avançar no Nível de certificação institucional para Nível III do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 (Nível III, b).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2025

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho Deliberativo

